ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/1992

Portaria nº. 026 /GAB/CMMA/2023.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA SENHORA JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente.

RESOLVE:

I – Designar a funcionaria, ILIANA PORTILHO ABRAMOSKI, funcionária desta Casa de Leis, para deslocar-se até a cidade de Porto Velho – RO, no período de 15 a 17 de Março de 2023.

O objetivo do presente é:

1 - O objetivo do presente é participar do **ENCONTRO DE OUVIDORES E INTERLOCUTORES DO ESTADO DE RONDÔNIA – 2023 – junto ao Tribunal Regional Eleitoral - TRE**

II – Arbitrar e conceder 03 (três diárias) no valor de R$386,08 (Trezentos e Oitenta e Seis Reais e Oito Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 13 de março de 2023.

JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
PRESIDENTE C.M.M.A